Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-570/2021
Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: Requerimento de informação 570/2021 - Deputado André do Prado

Ofício nº 3593/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado
LUIZ FERNANDO
1° Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado André do Prado.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

CCOFI202100757A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 23/07/2021 às 15:01:32.
Documento Nº: 21082895-2918 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21082895-2918

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento de Informação n. 570/2021 - Requer informações sobre o problema da insulficiencia de doses de vacina contra a Covid-19 destinados á imunização dos docentes da região da diretoria de ensino de Adamantina.
Interessado: SIALE - Casa Civil
Assunto: Requerimento de Informação n. 570/2021 - Requer informações sobre o problema da insulficiencia de doses de vacina contra a Covid-19 destinados á imunização dos docentes da região da diretoria de ensino de Adamantina.

Ofício G. S. 1668/2021

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 570/2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 570 de 2021, de autoria do Deputado André do Prado, solicitando informações sobre o problema da insuficiência de doses de vacina contra a Covid-19 destinadas à imunização dos docentes da região da Diretoria de Ensino de Adamantina.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Controle de Doenças, órgão técnico competente desta Pasta, venho informar quea vacinação contra a Covid-19 ao público Profissionais da Educação, foi uma estratégica pactuada entre a Secretaria Estadual da Saúde(SES SP) e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), onde ficou-se definido e estabelecido para essa estratégia que: a Secretaria Estadual da Saúde incumbiu-se pelo envio dos imunobiológicos e à SEDUC ficou-se atribuído o levantamento do número de profissionais elencados e envio do QR CODE.

SESOFI202121391A

Classif. documental	006.01.10.003

Governo do Estado de São Paulo
9

Ressaltamos que o quantitativo de imunobiológicos encaminhados foi o suficiente para contemplar 100% do número de profissionais conforme informado e solicitado pela SEDUC e em tempo oportuno. O que também já responde ao segundo questionamento pois a SEDUC foi devidamente orientada através de Documentos Técnicos e reuniões que o quantitativo total encaminhado era para aplicação tanto de primeiras quanto segundas doses dos imunobiológicos.

Esta Secretaria Estadual da Saúde já tomou conhecimento das segundas doses faltantes e está realizando o levantamento correto para futuramente suprir essas doses dos respectivos imunobiológicos contra a Covid-19.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 09 de junho de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

SESOFI202121391A

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 09/06/2021 às 20:36:32.
Documento Nº: 18825531-4942 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18825531-4942